



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº. 858/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

EMENTA: Denomina DR. ANTONIO WIRON NOGUEIRA DOS REIS o PSF do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, e dá outras providências.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DR. ANTONIO WIRON NOGUEIRA DOS REIS o PSF do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as providências necessárias para a efetivação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE UBAJARA, EM
24 DE AGOSTO DE 2009.

Ari de Oliveira Vasconcelos

Prefeito Municipal